



## RESOLUÇÃO CONSUN 2/2024

**REFERENDA A PORTARIA GR 91/2023, QUE CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, NO CÂMPUS CAMPINAS – SAGRADO CORAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2024, constante do Parecer e Processo CONSUN 1/2024, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a Portaria GR 91/2023, que cria o curso de graduação em Engenharia de Computação, modalidade educação presencial, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 180 vagas anuais no Câmpus Campinas – Sagrado Coração da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio da Resolução CONSEPE 2/2024, em 27 de junho de 2024.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de junho de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**